

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):

Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria

Responsável pela Unidade Demandante:

José Luiz Marques

E-mail:

sesemar@tre-sp.jus.br

Ramal:

2254 - 2275

Coordenadoria (nome e sigla):

Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial - COMIP

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Natureza da Contratação:

Aquisição de bens de consumo

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

Aquisição de materiais de consumo de serralheria.

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

Contratação necessária para manutenção da estrutura física dos imóveis do Tribunal, utilizando os materiais que deverão ser por nós adquiridos. Manutenção esta que será realizada por equipe do TRE ou equipe de empresa contratada.

Memória de Cálculo:

Quantidades atribuídas por itens, descritas de maneira detalhada no ETP.

Modalidade de Contratação Sugerida:

Pregão contratação direta

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Sim

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

2026

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

4992

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:

25.240,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

1.679,13

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

950

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$

Soma dos valores totais dos itens.

25.240,00

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?

Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo

"Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Não

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Ausente e justificado pelo demandante/requisitante

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Médio

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

-

Observação:

-

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

25/02/2026

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

15/07/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

15/08/2026

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":

Sei 0058138-47.2024.6.26.8000, TERMO DE REFERÊNCIA - TR - CONSOLIDADO 6570932, PARECER JURÍDICO 6657864, DECISÃO aprovação da instauração Doc. n. 6661976

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:

José Luiz Marques

Suplente:

Fernando Luiz Peixoto dos Santos

Auxiliar:

Teresa Cristina Crosato Lunardi

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente:

-

Auxiliar:

-



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ MARQUES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/02/2026, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES, COORDENADOR**, em 26/02/2026, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 26/02/2026, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7225513** e o código CRC **6F5162DA**.
